

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2017 de 08 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a retificação do decreto nº 35/2017 que nomeia os conselheiros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, conforme o prescrito no seu artigo 18, considerando a necessidade de Monitoramento e Fiscalização da Merenda Escolar Municipal.

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício do quadriênio 2017/2021, composto pelos membros definidos em Lei Municipal:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Artur Soares Francelino.

Suplente: Renata Silva de Jesus.

II - Representante de docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Agripina Gomes da Silva Neta.

Suplente: Gildete Costa da Silva.

Titular: Lucileide Gonçalves Lima.

Suplente: Diana dos Santos Souza.

III - Representante de pais de alunos:

Titular: Lucimara de Sousa Silva.

Suplente: Eraldo da Silva Santos.

Titular: Marleide Almeida Carvalho Costa.

Suplente: Edlaine de Lima Santos.

IV – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Evanda Soares Francelino.

Suplente: Vilma Lopes Tanajura.

Titular: Aurino Soares Gonçalves.

Suplente: Jeane Silva dos Santos.

Art.2º - Esse decreto tem efeito com data retroativa ao dia 07 de junho de 2017.

Art.3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de junho de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal